



**RESOLUÇÃO N° 051/2018-PGB**

**Desliga doutoranda por exceder o prazo para a conclusão do curso.**

Considerando o disposto no capítulo II, do artigo 4º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada (PGB), aprovado pela Resolução nº 056/2011-CI/CCB.

Considerando que a doutoranda Renata Charvet Inckor, esgotou tempo máximo do curso que é de quarenta e oito meses, caracterizando assim desistência do Programa.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico do PGB reunido em 25/04/2018.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Artigo 1º** - Fica desligada do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada da Universidade Estadual de Maringá, a doutoranda Renata Charvet Inckor.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de abril de 2018.

Profª Drª **Lindamir Hernandez Pastorini**  
- Coordenadora do PGB -

